



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 20/2017 e Processo
nº 12/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 20/2017**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O SR: **SR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, NASCIDO EM 11/03/67 BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA/ CRC MT N.º 01547502 E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 378.215.121/68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, N.º 5.307, VILA OPERÁRIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA** A **SRA: KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, NASCIDA EM 17/04/77, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 11386436 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 690.932.611/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA DAS ROSAS, CASA 69, CONDOMÍNIO TERRA NOVA, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **DE CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 20/2017, AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/02/2018 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/01/2018 E A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO: SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 162.041,70 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS ÁREAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 20/2017, CONFORME MEMORANDO N.º 339/2017 E PARECER JURIDICO N.º 862/2017 EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 20/2017, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



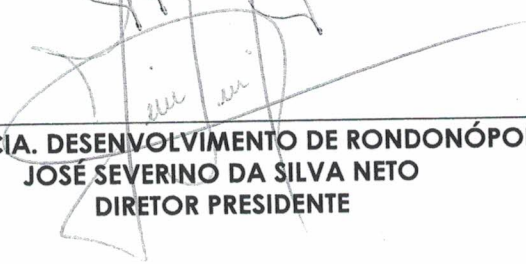
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 20/2017 e Processo
nº 12/2017

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

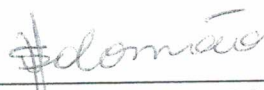
RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
KATIENE INÁCIO SALOMÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

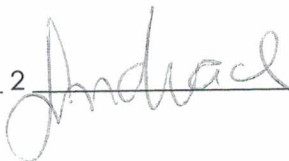


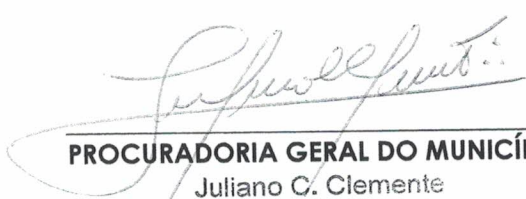
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE

TESTEMUNHAS: 1



2





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Juliano C. Clemente
Procurador Geral Adjunto
Município de Rondonópolis-MT
OAB/MT 14.340